



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 37/2020 - Tato Aguilar - Proíbe a administração pública municipal a contratar com fornecedores cujos proprietários das empresas tenham sofrido condenação por crimes hediondos e/ou crimes de violência doméstica e familiar contra mulher.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/02/2021
Unidade de Origem	Expediente
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Aguardando emissão de parecer da comissão

Caraguatatuba, 02 de fevereiro de 2021.

Tatiana Ribeiro Silva Faria
Assessor Técnico Parlamentar II